

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO (SEDUC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 1/2010 – SEDUC/AM, DE 6 DE JANEIRO DE 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO (SEDUC), nos termos do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, da Lei Ordinária nº 2.871, de 5 de janeiro de 2004, da Lei Ordinária nº 3.088, de 25 de outubro de 2006, da Lei nº 3.510, de 21 de maio de 2010, da Lei nº 3.566, de 26 de outubro de 2010, publicadas no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, da Resolução nº 155/2002 – CEE/AM, de 3 de dezembro de 2002, e da Resolução nº 97/2010 – CEE/AM, aprovada em 21 de setembro de 2010, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos/disciplinas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de nível superior;
- c) prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Merendeiro.

1.3 As provas serão realizadas nos 62 municípios do Estado do Amazonas, listados no Anexo I deste edital.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nos municípios de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outros municípios.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atuar no nível pré-escolar, educação especial, programa de educação básica e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas nos níveis de ensino fundamental e médio. Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional. Prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional de Estado. Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento do ensino. Participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente. Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno. Colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública estadual.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais e 40 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.174,89 para Professor 20 horas semanais e 2.349,78 para Professor 40 horas semanais.

CARGO 1: PROFESSOR – ARTES

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 2: PROFESSOR – BIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 3: PROFESSOR – PRIMEIRO CICLO – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura em Normal Superior ou em Pedagogia com habilitação em Magistério, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 4: PROFESSOR – CIÊNCIAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Naturais ou em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 5: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL 1 (Professor 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior e curso de Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou mental reconhecido pelo MEC.

CARGO 6: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL 2 (Professor 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio – Português)

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e curso de Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou mental reconhecido pelo MEC

CARGO 7: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL 3 (Professor 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio – Matemática)

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura Plena em Matemática e curso de Educação Especial nas áreas de deficiência auditiva, visual ou mental reconhecido pelo MEC.

CARGO 8: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL 4 (Professor Intérprete LIBRAS 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio)

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e comprovação de formação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS expedida pelo PROLIBRAS do MEC ou pelo Centro de Apoio ao Surdo do Amazonas.

CARGO 9: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPANHOL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 11: PROFESSOR – FILOSOFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 12: PROFESSOR – FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 13: PROFESSOR – GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 14: PROFESSOR – HISTÓRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 15: PROFESSOR – INGLÊS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 16: PROFESSOR – MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 17: PROFESSOR – PORTUGUÊS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 18: PROFESSOR – QUÍMICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 19: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e formação em Religião oferecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC sendo: curso de atualização ou aperfeiçoamento de pelo menos 180 horas; ou curso de extensão universitária, de pelo menos 180 horas; ou curso em nível de pós-graduação, de pelo menos 360 horas, ministrados por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 20: PROFESSOR – SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO 21: PEDAGOGO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Formular, orientar, acompanhar, fiscalizar e executar propostas pedagógicas, no ensino público estadual. Atuar nas áreas de administração, supervisão e inspeção escolar. Atuar nas áreas de planejamento, orientação e psicopedagogia educacional. Cooperar com as atividades docentes. Participar na elaboração da proposta pedagógica das unidades escolares, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações e da qualidade do ensino.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.348,06.

CARGO 22: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de em serviço social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no Conselho Regional de Serviço Social.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar, executar e avaliar pesquisas e projetos sociais no âmbito educacional. Visitas domiciliares e institucionais. Atendimento e acompanhamento da comunidade escolar. Orientação à comunidade escolar quanto aos seus direitos e deveres de cidadão. Elaboração de pareceres técnicos. Desenvolver programas e projetos de prevenção e promoção da qualidade de vida.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 994,51.

CARGO 23: BIBLIOTECÁRIO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de bacharelado em biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Dirigir, orientar, organizar, coordenar e controlar serviços de bibliotecas. Selecionar e adquirir material destinado ao acervo da biblioteca. Providenciar a aquisição de obras bibliográficas do interesse da biblioteca. Catalogar e classificar as peças bibliográficas, promovendo sua conservação e recuperação. Manter organizados os catálogos para uso do público, prestando as informações e orientações que forem solicitadas. Manter organizado o acervo de publicações oficiais, estaduais, nacionais e estrangeiras. Distribuir serviço entre os auxiliares.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 994,51.

CARGO 24: CONTADOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de bacharelado em contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades, inclusive de natureza fiscal. Reavaliações e medição dos efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódicos de quaisquer entidades. Implantação e aplicação dos planos de depreciação, amortização e diferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações. Regulações judiciais ou extrajudiciais, de avarias grossas ou comuns. Escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processos. Classificação dos fatos para registros contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações. Abertura e encerramento de escrituras contábeis. Controle e avaliação da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresas e demais entidades. Determinação da capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa. Elaboração de orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimento. Análise das variações orçamentárias. Organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, a serem julgados pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 994,51.

CARGO 25: ESTATÍSTICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar e dirigir a execução de pesquisas ou levantamentos estatísticos. Executar o controle estatístico de produção e de qualidade. Efetuar pesquisas, análises estatísticas, perícias em matéria de estatística e assinar os laudos respectivos. Responsabilizar-se pela escrituração de livros de registro de controle estatístico criados em Lei. Emitir pareceres no campo da estatística.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 994,51.

CARGO 26: NUTRICIONISTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Executar a elaboração de cardápios normais e especiais, inclusive dietas, aplicando os princípios da nutrição a pessoas e grupos, adequando o valor nutritivo dos alimentos às necessidades dos mesmos. Participar de programas de educação nutricional. Planejar e coordenar estudos dietéticos. Elaborar informe técnico-científico.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 994,51.

CARGO 27: PSICÓLOGO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no Conselho Profissional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prevenção, orientação e acompanhamento na área de psicologia a servidores e estudantes. Elaboração e avaliação de desempenho, aprendizagem e de nível intelectual. Realização de exames psicológicos com diagnóstico específico. Atendimento, acompanhamento e controle da evolução clínica da comunidade escolar. Realizar psicoterapia. Diagnosticar, planejar e executar intervenção psicopedagógica no âmbito educacional.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 994,51.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 28: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Trabalho administrativo que consiste em executar tarefas burocráticas de apoio operacional. Redigir qualquer modalidade de expediente administrativo. Coletar e fornecer elementos para relatórios. Escrever livros. Fazer o levantamento e controle de bens materiais. Controlar a frequência dos servidores. Executar tarefas de rotina administrativa, propondo a adoção de medidas que visem a sua racionalização. Digitar e conferir expedientes diversos.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 746,71.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 29: MERENDEIRO

REQUISITO: ensino fundamental incompleto, mediante comprovação de conclusão de no mínimo a primeira série do 1º grau, e conhecimento elementar em culinária.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Trabalho simples que consiste em preparar e distribuir merenda escolar, executar serviços de copa e refeitório. Preparar e distribuir merenda escolar. Responsabilizar-se pela copa. Lavar os utensílios e objetos utilizados nas mesas de refeições, responsabilizando-se por sua higiene e conservação. Servir à mesa, após arrumá-la convenientemente. Preparar café e alimentos de rápido cozimento. Zelar pela conservação e limpeza do material e do local de trabalho. Executar tarefas afins.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 623,36.

2.4 As vagas ofertadas por este edital estão distribuídas por jornada, disciplina, município e zona de vaga, para o cargo de Professor, e por cargo e município de vaga, para os demais cargos, de acordo com o Anexo II.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/disciplina/município/zona de vaga, para o cargo de Professor, e por cargo/município de vaga, para os demais cargos, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

3.1.2 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia simples autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até **2 de março de 2011**, na forma dos subitens 5.6.9 ou 5.6.9.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até **2 de março de 2011**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/AM 2011 (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até **2 de março de 2011**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório a que se refere à alínea “b” do subitem 3.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.6.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.4 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB, Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 DA PERÍCIA MÉDICA

3.6.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial, a ser realizada no mesmo município em que o candidato realizou as provas objetivas, promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças

(CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.6.3 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório será retido pelo CESPE/UnB por ocasião da realização da perícia médica.

3.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.6, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.6.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/disciplina/município/zona de vaga, para o cargo de Professor, e por cargo/município de vaga, para os demais cargos.

3.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.6.8 O candidato portador de deficiência que no decorrer do estágio probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

3.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/disciplina/município/zona de vaga, para o cargo de Professor, e por cargo/município de vaga, para os demais cargos.

3.8 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/disciplina/município/zona de vaga, para o cargo de Professor, e por cargo/município de vaga, para os demais cargos.

4 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do item 2 deste edital.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

4.8 Apresentar documentação pessoal, necessária na ocasião da posse.

4.9 Cumprir as determinações deste edital e ser aprovado no concurso público.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS:

a) nível superior: R\$ 70,00;

b) nível médio: R\$ 55,00;

c) nível fundamental: R\$ 40,00.

5.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, solicitada no período entre **10 horas do dia 10 de janeiro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 3 de fevereiro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1 O CESPE/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.3.1 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.2 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **1º de março de 2011**.

5.3.4 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.4 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, por meio da página de acompanhamento, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.5 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará locais com acesso à internet, localizados nos endereços listados no Anexo III deste edital, no período entre **10 horas do dia 10 de janeiro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 3 de fevereiro de 2011**, observado o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

5.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, os candidatos ao cargo de Professor deverão optar pela disciplina e pelo município/zona de vaga (se sede do município ou zona rural). Os candidatos aos demais cargos deverão optar pelo cargo e pelo município de vaga. Todos os candidatos deverão optar, ainda, pelo município de realização das provas.

5.6.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outro cargo ou para outros concursos públicos.

5.6.3 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.6.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.6.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.6.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.6.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 3.088, de 27 de outubro de 2006, conforme procedimentos descritos a seguir.

5.6.7.1 O interessado que preencher os requisitos do dispositivo citado no item anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá, no período de **10 de janeiro a 4 de fevereiro de 2011** (inclusive sábado, domingo e feriado), **das 10 às 17 horas**, entregar, pessoalmente ou por procurador, em um dos endereços listados no Anexo III deste edital, o requerimento de isenção, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, por intermédio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia **autenticada** ou **acompanhada dos originais** dos seguintes documentos:

a) os trabalhadores que estejam regularmente empregados deverão juntar a cópia de seu contracheque ou de documento similar, o qual comprove pagamento para fazer prova de sua renda mensal;

b) os trabalhadores ambulantes, prestadores de serviços e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a três salários mínimos, deverão fazer prova de sua renda mensal, por meio de declaração de renda

expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe.

c) os trabalhadores que se encontram desempregados, para poder fruir o direito da presente Lei, deverão fazer prova de sua condição, por meio da juntada, no ato da inscrição, de cópia autenticada de sua Carteira de Trabalho ou, não tendo, da Declaração Pessoal de tal situação.

5.6.7.2 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

5.6.7.3 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia de todos os documentos previstos no subitem 5.6.7.2;

d) não observar o local, a forma e o prazo estabelecidos no subitem 5.6.7.2 deste edital.

5.6.7.4 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

5.6.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento em desacordo com o estipulado no presente edital.

5.6.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.

5.6.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data provável de **16 de fevereiro de 2011**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011.

5.6.7.9.1 O candidato disporá de **dois dias**, após a divulgação da relação, para interpor recurso contra o resultado do pedido de isenção de taxa.

5.6.7.9.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011 e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **1º de março de 2011**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.6.7.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.6.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.6.9 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **2 de março de 2011**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso SEDUC/AM 2011 (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.6.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 5.6.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **2 de março de 2011**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.6.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia **2 de março de 2011**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.6.9.2.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.6.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão

validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.6.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, na ocasião de divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.6.9.4.1 O candidato disporá de **dois dias** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentoespecial@cespe.unb.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.6.9.5 A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

6.1 Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos, mediante provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de nível superior, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital, e prova prática, de caráter eliminatório, para o cargo de Merendeiro, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR – SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Complementares	30	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	40	
(P ₄) Discursiva	–	–	

6.1.2 NÍVEL SUPERIOR – EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Discursiva	–	–	

6.1.3 NÍVEL MÉDIO

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	40	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	

6.1.4 NÍVEL FUNDAMENTAL – MERENDEIRO

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	100	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Prova prática	–	–	

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de **nível superior** terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **17 de abril de 2011**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas para os cargos de **nível médio** e de **nível fundamental** terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **17 de abril de 2011**, no turno da **tarde**.

6.4 O edital de locais e horários de realização das provas objetivas, para todos os cargos, e da prova discursiva, para os cargos de nível superior, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, na data provável de **7 de abril de 2011**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.

6.5 O resultado final nas provas objetivas, para todos os cargos, o resultado provisório na prova discursiva, para os cargos de nível superior, e a convocação para a prova prática, para o cargo de Merendeiro, serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, na data provável de **13 de maio de 2011**.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas para os cargos de **nível superior** valerão 120,00 pontos e as provas objetivas para os cargos de **nível médio** e de **nível fundamental** valerão 100,00 pontos. As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, e, se for o caso, em edital complementar, na capa do caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 14.11, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA PROVA DISCURSIVA (somente para os cargos de nível superior)

8.1 A prova discursiva para os cargos de nível superior valerá 30,00 pontos e consistirá de redação de texto, de até 30 linhas, acerca dos conhecimentos específicos de cada cargo constantes do subitem 14.2.1.3 deste edital.

8.2 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.3 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva.

8.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.5 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

8.6 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9 DA PROVA PRÁTICA (somente para o cargo de Merendeiro)

9.1 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimentos técnicos referentes às atividades do cargo de Merendeiro e valerá **100,00** pontos.

9.2 A prova prática de Merendeiro consistirá no preparo de uma receita disponibilizada em fichas técnicas de preparação, que será definida pela banca avaliadora.

9.3 Caberá ao candidato manipular os ingredientes, bem como utilizar, adequadamente, os equipamentos e utensílios de cozinha, além de ter de preparar o prato de acordo com a medida prescrita na ficha técnica e o tempo estabelecido neste edital.

9.4 A prova prática terá a duração de até **30 minutos** por candidato.

9.5 O candidato, quando necessário, deverá responder a questionamentos, de cunho técnico, acerca dos procedimentos empregados.

9.6 A banca avaliadora será composta por 2 (dois) profissionais.

9.7 Serão fornecidos os produtos e utensílios necessários para a realização da prova prática.

9.8 O desempenho do candidato será avaliado com base nos critérios abaixo:

a) Postura e apresentação adequadas.

b) Conhecimentos técnicos: capacidade de lidar com utensílios e correto manuseio dos equipamentos.

c) Criatividade e originalidade: habilidade em oferecer alternativas e soluções criativas ou originais que reduzam o período de execução das tarefas.

d) Tempo de Execução: o cumprimento das tarefas não poderá exceder o tempo limite de prova.

e) Produção Final: o resultado do produto será avaliado em relação à apresentação e aos procedimentos referentes ao adequado preparo do cardápio solicitado.

9.9 Para o dia da prova, o candidato deverá respeitar os seguintes aspectos: ter unhas curtas, limpas e sem esmalte; não usar quaisquer tipos de acessórios, tais como: anéis, brincos, pulseiras etc.; estar com os cabelos presos; estar com a barba aparada, no caso de candidatos do sexo masculino; utilizar calçado fechado e sem salto, além de vestuário devidamente aseado.

9.10 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota na prova prática menor que **50,00** pontos.

9.11 Os candidatos não aprovados na prova prática serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no certame.

9.12 Demais informações a respeito da prova prática constarão de edital de convocação para essa fase.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.1.1 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas,

será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,50 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

10.1.2 O cálculo da pontuação em cada prova objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

10.1.3 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **Professor** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Complementares (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_3).
- d) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no somatório das provas objetivas.

10.1.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato aos cargos de **nível superior, exceto de Professor**, que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2).
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no somatório das provas objetivas.

10.1.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **nível médio** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2).
- c) obtiver nota inferior a 30,00 pontos no somatório das provas objetivas.

10.1.6 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidatos ao cargo de **nível fundamental** que obtiver nota inferior a 30,00 pontos na prova objetiva.

10.1.7 Os candidatos eliminados na forma dos subitens 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5 e 10.1.6 deste edital não terão classificação alguma no concurso público.

10.1.8 Os candidatos ao cargo de **Professor** não eliminados na forma do subitem 10.1.3 serão ordenados por cargo/disciplina/município/zona de vaga, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será igual à soma algébrica das notas obtidas em P_1 , P_2 e P_3 .

10.1.9 Os candidatos aos cargos de **nível superior, exceto para Professor**, e de **nível médio** não eliminados na forma dos subitens 10.1.4 e 10.1.5 serão ordenados por cargo/município de vaga, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será igual à soma algébrica das notas obtidas em P_1 e P_2 .

10.1.10 Os candidatos ao cargo de **nível fundamental** não eliminados na forma do subitem 10.1.6 serão ordenados por cargo/município de vaga, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva (*NFPO*).

10.2 Com base na lista organizada na forma dos subitens 10.1.8, 10.1.9 e 10.1.10 deste edital, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos **de nível superior** aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três vezes** o número de vagas.

10.3 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2012, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 30,00 pontos;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia/acentuação, pontuação/morfossintaxe, propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato;

- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no caderno de provas;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*), como sendo igual a *NC* menos o resultado do quociente NE/TL ;
- f) se *NPD* for menor que zero, então considerar-se-á $NPD = zero$.

10.3.1 Será eliminado do concurso público e não terá classificação alguma o candidato que obtiver *NPD* < 15,00 pontos

10.3.2 Os candidatos aos cargos de nível superior que não tiverem as provas discursivas avaliadas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

10.4 Com base na lista organizada no subitem 10.1.10 deste edital, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência, serão convocados para a prova prática os candidatos ao cargo de **Merendeiro** aprovados na prova objetiva e classificados em até **três vezes** o número de vagas.

10.5 Será eliminado do certame e não terá classificação alguma o candidato que obtiver nota na prova prática (*NPP*) menor que **50,00** pontos

10.5.1 Os candidatos ao cargo de Merendeiro que não forem convocados para a prova prática estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

10.6 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO CONCURSO

11.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato aos cargos de **nível superior** e de **nível médio** que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

11.2 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato ao cargo de **nível fundamental** que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

11.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

12.1 A nota final no concurso público para os candidatos aos cargos de **nível superior** será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas (*NPFO*) e na prova discursiva (*NPD*).

12.2 A nota final no concurso público para os candidatos ao cargo de **nível médio** será a nota obtida na prova objetiva (*NPFO*).

12.3 A nota final no concurso público para os candidatos ao cargo de **Merendeiro** será a soma algébrica das notas obtidas na prova objetiva (*NPFO*) e na prova prática (*NPP*).

12.4 Os candidatos ao cargo de **Professor** serão ordenados por cargo/disciplina/município/zona de vaga, de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

12.5 Os candidatos aos demais cargos serão ordenados por cargo/município de vaga, de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

12.6 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se for considerado portador de deficiência e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/disciplina/município/zona de vaga, para o cargo de Professor, e por cargo/município de vaga, para os demais cargos.

13 DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, a partir das 19 horas da data provável de **20 de abril de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** corridos para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, a partir das 9 horas do primeiro dia até às 18 horas do segundo dia, ininterruptamente.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, e seguir as instruções ali contidas.

13.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011 quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.5 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios nas demais fases do concurso disporá de dois dias corridos para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

13.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

13.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6.3 Se do exame de recursos resultar anulação de item ou de quesito integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item ou quesito será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

13.6.7 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste edital.

14.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, podendo postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviar para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2.

14.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

14.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

14.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 14.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.10 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

14.11 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, protetor auricular etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição provisória ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o caderno de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou no caderno de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) não transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

14.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o seu início.

14.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.17 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

14.20 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

14.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, protetor auricular etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

14.21.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

14.21.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14.21.3 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

14.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.25 O prazo de validade do concurso é de um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria de Estado de Educação.

14.26 O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário de Estado de Educação, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_am2011.

14.27 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante a SEDUC/AM, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.28 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com a SEDUC/AM.

14.29 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.30 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

15.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (para os cargos de nível superior e de nível médio)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial: emprego das letras; emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; emprego dos sinais de pontuação; concordâncias verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto: substituição de palavras ou de trechos de texto; retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial: adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Lógica sentencial e de primeira ordem. 2 Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 3 Arranjo. 4 Permutação. 5 Combinação simples e com repetição.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. 2 Sistema operacional Windows. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet e intranet. 4 Conceitos de organização, de segurança e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

15.2.1.2 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES PARA O CARGO DE PROFESSOR

EDUCAÇÃO BRASILEIRA: TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. Projeto político pedagógico. 2 A didática e o processo de ensino e aprendizagem: Organização do

processo didático: planejamento, estratégias e metodologias, avaliação. A sala de aula como espaço de aprendizagem e interação. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. 3 Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; cognitivismo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia; teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais; temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais. 4 Teorias do currículo: acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O Professor: formação e profissão. A pesquisa na prática docente. A dimensão ética da profissão. 5 Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. 6 Políticas educacionais para a educação básica: Ensino Médio – Diretrizes, Parâmetros Curriculares, currículo e avaliação. Interdisciplinaridade e contextualização. Educação Inclusiva. Educação, trabalho, formação profissional e as transformações do Ensino Médio. Protagonismo Juvenil e Cidadania. 7 Aspectos filosóficos, históricos e sociológicos da educação. 8 Normas federais sobre educação. 9 Níveis e modalidades de ensino – estrutura e funcionamento. 9.1 Educação infantil. 9.2 Ensino fundamental. 9.3 Ensino médio. 9.4 Educação de jovens e adultos. 9.5 Educação especial. 9.6 Educação indígena. 9.7 Educação a distância. 10 Planejamento e estatísticas educacionais. O Plano Nacional de Educação. 11 Políticas de avaliação educacional. 12 Financiamento da educação. 13 Princípios de educação comparada. 14 Educação no contexto da modernidade.

15.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: PROFESSOR – ARTES: 1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos da Arte-Educação. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: estética - conceitos e contextos. 5 A cultura popular brasileira: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré-história brasileira e amazonense. 7 As artes visuais no Brasil e no Amazonas: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil e a contribuição amazonense, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil e na Região Norte: história e movimentos. 11 A dança no Brasil e na Região Norte: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil.

CARGO 2: PROFESSOR – BIOLOGIA: 1 Identidade dos seres vivos: aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; as organelas; a organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular; funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia: fermentação, fotossíntese e respiração celular; ciclo celular. 2 Noções básicas de microscopia. 3 Origem e evolução da vida: hipóteses sobre a origem da vida; teoria de Lamarck e teoria de Darwin; origem do homem. 4 Diversidade da vida: principais características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza; regras de nomenclatura; biodiversidade no planeta e no Brasil. 5 Espécies ameaçadas. 6 Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). 7 Transmissão da vida: fundamentos da hereditariedade – gene e código genético, cálculos com probabilidade; primeira e segunda lei de Mendel; aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. 8 Interação entre os seres vivos: conceitos básicos em ecologia; relações tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); relações ecológicas limitadoras do crescimento populacional; ecossistemas do Brasil.

CARGO 3: PROFESSOR – PRIMEIRO CICLO – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 1 Alfabetização nos diferentes momentos históricos. 2 A função social da alfabetização atual. 3 Alfabetização e letramento. 4 As práticas da Língua Portuguesa: a leitura, a produção e escrita do texto, a análise linguística e a sistematização do código. 5 A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e

produção do conhecimento. 6 Educação infantil na perspectiva histórica. 7 O papel social da educação infantil. 8 Educar e cuidar. 9 A organização do tempo e do espaço na educação infantil (escola organizada por ciclos de formação - teoria e desafios). 10 A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação). 11 Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família. 12 As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis.

CARGO 4: PROFESSOR – CIÊNCIAS: 1 Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. 3 Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias: sexualidade e DST. 4 Evolução: origem da vida; evolução humana. 5 Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. 7 Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 8 Metodologia de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 9 Educação ambiental. 10 O Projeto Genoma.

CARGOS 5, 6, 7 e 8 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: I EDUCAÇÃO ESPECIAL: 1 Função social, cidadania e comunidade escolar pública. 2 Pedagogia dos projetos. 3 Relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão no ensino público. 4 Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica de ensino especial. 5 Psicologia do desenvolvimento humano. 6 Relação professor-aluno. 7 O processo ensino-aprendizagem. 8 Planejamento de ensino. 9 Avaliação da aprendizagem. 10 Representação e alteridade da pessoa com deficiência na sociedade. 11 Atendimentos educacionais especializados. 12 Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva. II LEGISLAÇÃO: 1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações. 2 Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e Resolução CNE/CEB nº 2/2001 (institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial). 3 Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa portadora de deficiência. 4 Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. 5 Estatuto da criança e do adolescente (ECA).

CARGO 9: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 Histórico da Educação Física. 2 A Educação Física enquanto linguagem. 3 O Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 4 Construindo competências e habilidades em Educação Física. 5 Avaliação em Educação Física. 6 Educação Física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 8 Atividade física e saúde. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio-históricos da educação física. 12 Política educacional e educação física. 13 Cultura e educação física. 14 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPANHOL: 1 Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das Estratégias de Leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. 2 Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. 3 Aspectos gramaticais: el alfabeto gráfico y oral; artículos; pronombres; personales de tratamiento; presente de indicativo: ser, estar y tener; adjetivos posesivos, la familia; contracciones; combinaciones; perífrasis de futuro; lugares y medios de transporte; los numerales; el articulo neutro LO; objetos variados; los colores; adverbios y expresiones de tiempo;

verbos; pronomes demonstrativos; adverbios y pronomes interrogativos; formación del plural. 4 Aprendizagens em língua estrangeira. 5 Relação entre Língua, cultura e sociedade.

CARGO 11: PROFESSOR – FILOSOFIA: 1 Filosofia e conhecimento: Pré-Socráticos; Sofistas; Sócrates, Platão e Aristóteles; Patrística (Santo Agostinho); Escolástica (Santo Tomás de Aquino); Racionalismo (Descartes); Empirismo (Bacon e Locke); o Criticismo Kantiano; o Idealismo Hegeliano; Materialismo Histórico e Dialético; Fenomenologia; a Escola de Frankfurt e a Teoria Crítica (Razão Instrumental e Razão Crítica). 2 Filosofia da Arte; Filosofia da Moral; Filosofia da Ciência; as Ciências da Natureza e as Ciências Humanas; a Epistemologia Contemporânea (Popper, Bachelard, Feyerabend, Lakatos e Kuhn). 3 Filosofia Política: pensamento político grego e medieval; o pensamento político em Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Kant, Hegel e Marx; Filosofia da Linguagem (Wittgenstein, John Searle) a Pós-modernidade: Lyotard, Foucault, Deleuze, Derrida. 4 O Ensino de Filosofia no Ensino Médio: Determinações Legais; As reflexões acerca do ensino de Filosofia no Ensino Médio; as estratégias didáticas e a seleção de conteúdos; Competências e Habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Disciplina de Filosofia.

CARGO 12: PROFESSOR – FÍSICA: 1 História e Evolução das Idéias da Física: cosmologia antiga; a física de Aristóteles; origens da mecânica; surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica. 2 Mecânica: cinemática escalar, cinemática vetorial; movimento circular; leis de Newton e suas aplicações; trabalho; potência; energia, conservação e suas transformações, impulso; quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento; gravitação universal; estática dos corpos rígidos; estática dos fluidos; princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica: calor e temperatura; temperatura e dilatação térmica; calor específico; trocas de calor; mudança de fase e diagramas de fases; propagação do calor; teoria cinética dos gases; energia interna; lei de Joule; transformações gasosas; leis da termodinâmica: entropia e entalpia; máquinas térmicas; ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo: introdução à eletricidade; campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica; potência elétrica e resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais; equações de Maxwell; radiação. 5 Ondulatória: movimento harmônico simples; oscilações livres, amortecidas e forçadas; ondas; ondas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonância; Ótica Geométrica: reflexão e refração da luz; instrumentos ópticos – características e aplicações. 6 Ótica Física: interferência; difração; polarização. 7 Física Moderna: introdução a Relatividade Especial, transformação de Lorentz; equivalência Massa-Energia; natureza ondulatória-corpuscular da matéria; teoria quântica da matéria e da radiação; modelo do átomo de hidrogênio; núcleo atômico; energia nuclear. 8 Ensino de Física: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Física; A construção do conhecimento no ensino da Física: abordagens metodológicas; Avaliação de aprendizagem.

CARGO 13: PROFESSOR – GEOGRAFIA: 1 Introdução: tratamento didático para o ensino da Geografia; o sentido do aprendizado da geografia; competências/habilidades em geografia. 2 Geopolítica e Econômica: o espaço como produto do homem; capitalismo; desenvolvimento e subdesenvolvimento; economia do pós-guerra; o Brasil, a nova ordem mundial e a globalização; o comércio internacional; o MERCOSUL; a economia mundial e do Brasil; o problema da dívida externa; energia e transporte; a agropecuária; o comércio; a indústria; os serviços; as relações de trabalho; as desigualdades sociais e a exploração humana; a revolução técnico-científica. 3 Geografia da população: a população e as formas de ocupação do espaço; os contrastes regionais do Brasil; urbanização e metropolização. 4 Ecologia: ecossistemas naturais; impactos ambientais; recursos naturais e devastação histórica; política ambiental.

CARGO 14: PROFESSOR – HISTÓRIA: 1 Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico; metodologias e conceitos da ciência história; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. 2 Pré-história: primórdios da humanidade no continente: Americano (Brasil), África, Ásia, Europa. Idade Antiga: Organização sócio, política, econômica e cultural (Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia e África). 3 Antiguidade

Clássica: organização sócio, política, econômica e cultural das Civilizações Greco Romana. 4 Idade Média: a sociedade européia (do séc. V ao XV); o império bizantino; o islamismo; os reinos africanos no século V ao XV. 5 Idade Moderna: o renascimento comercial a estruturação da escravidão africana e a diáspora dos povos africanos e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. 6 Idade Contemporânea: a revolução francesa; revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX; a 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª Guerra Mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a Guerra Fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. 7 História do Brasil: organização sócio, política, econômica e cultural no Brasil Colonial; escravidão e resistência negra e indígena; cultura e religiosidade africana e indígena; a crise do sistema colonial, movimento de independência; a família real no Brasil; independência; Primeiro Império; Período Regencial e as revoluções sociais Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo Segundo Império, a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; a ditadura de 1930 a 1945, redemocracia; a ditadura de 1960 a 1985; redemocratização e globalização. 8 História do Amazonas: o processo de ocupação e produção no espaço amazonense; a sociedade amazonense no período colonial; a escravidão no Amazonas; o negro e o índio nos modos de produção econômica; a luta e resistência de negros e índios; Amazonas no processo de Independência; Revolução de 1817, 1824, Sedição de Pinto Madeira (1831), as lutas fratricidas, a dizimação das nações indígenas; Amazonas no período regencial; o binômio couro e algodão e o processo de urbanização; resistência e abolição no Amazonas; a sociedade amazonense nos contextos sócio, político, econômico e cultural dos séculos XX e XXI.

CARGO 15: PROFESSOR – INGLÊS: 1 Interpretação e compreensão dos diversos aspectos textuais; uso e domínio das Estratégias de Leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; inferência e predição; palavras cognatas e falsos cognatos; abordagem da linguagem sob novos enfoques. 2 Vocabulário: domínio de vocabulário compatível com a interpretação e elaboração de texto, dentro do conteúdo exigido. 3 Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. 4 Verb "to be", regular/irregular verbs (simple present and simple past). 5 Present continuous. 6 Past continuous. 7 Present perfect and past perfect. 8 Present perfect continuous. 9 Future tense: will; going to - nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). 10 Imperative. 11 Modals: can, could, should, must, have, may. 12 Passive voice. 13 Uso de preposições e conjunções. 14 Formação e classe de palavras; pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns); possessive pronouns; possessive adjectives; relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. 15 Comparatives and superlatives: possessive case. 16 Aprendizagens em língua estrangeira; relação entre Língua, cultura e sociedade.

CARGO 16: PROFESSOR – MATEMÁTICA: 1 Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. 2 Funções: igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; funções injetivas, sobrejetivas e bijetivas; função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e os sinais de uma função; funções lineares, constantes, do 1º e do 2º grau, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações, desigualdades e inequações. 4 Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. 6 Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. 7 Matrizes: determinantes; sistemas lineares. 8 Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão distribuição de frequência; gráficos; tabelas. 9 Matemática Financeira: proporção; porcentagem; juros e taxas de juros; juro exato e juro comercial; sistemas de capitalização; descontos simples; desconto racional; desconto bancário; taxa efetiva; equivalência de capitais. 10 Cálculo de probabilidade. 11 Números Complexos. 12 Cálculo diferencial e integral das funções de uma variável. 13

Noções de História da Matemática. 14 Avaliação e Educação Matemática: formas e instrumentos. 15 Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto e aplicativos digitais.

CARGO 17: PROFESSOR – PORTUGUÊS: I LITERATURA. 1 A linguagem literária. 2 O Barroco no Brasil. 3 O Arcadismo no Brasil. 4 O Romantismo - a prosa no Brasil. 5 O Realismo-Naturalismo no Brasil. 6 O Parnasianismo no Brasil. 7 O Simbolismo no Brasil. 8 A revolução artística do início do século XX. 9 O Pré-Modernismo no Brasil. 10 O Modernismo no Brasil: poesia e prosa. 11 O Pós-Modernismo. II LEITURA. 1 Compreensão literal – relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. 3 Índícios contextuais: definição, exemplo modificadores, re colocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. 5 Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. 6 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. 7 Seleção de inferência: compreensão crítica. III PRODUÇÃO DE TEXTOS: Recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. IV ANÁLISE LINGUÍSTICA (aspectos gramaticais). 1 Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. 2 Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. 3 Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. 4 Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção etc., formas-padrão de expressar o tratamento, pontuação, ortografia. 5 Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 6 Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo, aspectos, classificação dos vocábulos, processos de subordinação e coordenação, funções sintáticas e papéis semânticos.

CARGO 18: PROFESSOR – QUÍMICA: 1 O mundo e suas transformações: História da Química, Ensino da Química: concepções e metodologias, leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter); leis das reações gasosas de Gay Lussac; hipótese de Avogadro, mole, molécula; Cálculos estequiométricos; natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday). 2 Ligações químicas: iônica, covalente, eletronegatividade; repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular; teoria da ligação de valência e a sobreposição de orbitais; orbitais híbridos e moleculares. 3 A tabela periódica: histórico da tabela e sua construção; o problema da classificação (metais, não metais e semimetais), gases nobres e química do carbono. 4 Sólidos, líquidos e gases no universo da Química: evolução do conceito de matéria; características e propriedades; líquidos e sólidos ideais, ligações químicas nos sólidos e líquidos. 5 Matéria e mudança de estado: sólidos, líquidos e gases reais; mudança de estado, diagrama de fase. 6 O modelo atômico: evolução dos conceitos de átomo; propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). 7 Soluções: misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. 8 Funções químicas e aplicações: ácidos; bases; sais; óxidos; reações em solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação; equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções. 9 Cinética e equilíbrio químico: velocidades e mecanismos de reação; equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise. 10 Química Orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; funções orgânicas, reações e mecanismos de reação.

CARGO 19: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO: 1 Elementos históricos do ensino religioso. 2 O ensino religioso e a participação social, cultura e transferência. 3 Culturas e tradições religiosas. 4 As escrituras sagradas. 5 O ensino religioso/teologias. 6 A origem do fenômeno religioso. 7 O ensino religioso e a escola a partir da Lei nº 9.394/96. 8 Objetivos do ensino religioso para o ensino fundamental. 9 Metodologia de ensino religioso.

CARGO 20: PROFESSOR – SOCIOLOGIA: 1 Contexto histórico do surgimento da Sociologia. 2 Sociologia e sociedade: conceitos, desenvolvimento da Sociologia. 3 Pensamento sociológico: conceitos básicos da

Teoria de Durkheim, Marx e Weber. 4 Condicionamentos sócio-culturais da personalidade do indivíduo. 5 Cultura e sociedade: o Estado, a família, a religião, as instituições sociais e o processo de socialização. 6 O novo mundo do trabalho. 7 Meios de comunicação de massa: ideologia, a indústria cultural. 8 O Problema das gerações: exclusão social e cidadania; escola juventude e violência; a escola e o tratamento das diferenças sociais. 9 A globalização e os novos desafios da sociedade. 10 A História do sindicalismo no Brasil. 11 Os novos movimentos sociais. 12 Sociologia no Brasil: cultura e identidade. 13 Sociologia no Nordeste: cultura, identidade, religiosidade.

CARGO 21: PEDAGOGO: I Fundamentos teóricos metodológicos legais do currículo. 1 Fundamentos da educação. 1.1 A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 O currículo e a construção do conhecimento. II Gestão e organização do trabalho pedagógico. 1 A supervisão: concepção e prática. 1.1 Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político-sociais. 1.2 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 1.3 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 1.4 A pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 2 O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 2.1 A função sociocultural da escola. 2.2 A escola: a comunidade escolar e o contexto institucional e sociocultural. 2.3 O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 2.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. 3 A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.1 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.2 A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 O processo de ensino-aprendizagem. 4.1 Relação professor-aluno. 4.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 4.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. 4.4 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta.

CARGO 22: ASSISTENTE SOCIAL: 1 Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. 1.1 Da institucionalização do Serviço Social ao movimento de reconceituação na América Latina, em particular no Brasil. 1.2 Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. 1.3 Redimensionamento da profissão ante as transformações societárias: condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. 2 O projeto ético-político do Serviço Social: construção e desafios. 3 Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica: lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, diretrizes curriculares do curso de Serviço Social, Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 5- A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional: 5.1 Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos. 5.2 Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 5.3 O planejamento como processo técnico-político: concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 5.4 Assessoria, consultoria e supervisão em Serviço Social. 6 A dimensão técnico-operativa do serviço social. 6.1 Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 6.2 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 6.3 Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 6.4 Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 7 Questão social e direitos de cidadania. 7.1 Formas de expressão, enfrentamento e Serviço Social. 8 Política Social: fundamentos, história e políticas. 8.1 Seguridade Social no Brasil. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. 8.2 Política de Saúde, de Assistência Social e de Previdência Social e respectivas

legislações. 8.3 Políticas Sociais setoriais: educação, habitação, trabalho, urbana, rural, e meio ambiente e respectivas legislações. 8.4 Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: criança, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afro-descendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, população em situação de rua, usuário de álcool e outras drogas, portadores do HIV e, respectivas legislações. 8.5 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente; concepções e modalidades de família; estratégias de atendimento e acompanhamento; estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); a defesa de direitos da criança e do adolescente; o papel dos conselhos; centros de defesa e delegacias; adoção e guarda; violência contra crianças e adolescentes; prostituição infanto-juvenil; extermínio, sequestro e tráfico de crianças; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; sexo turismo; meninos e meninas de rua; trabalho infanto-juvenil. 9 Legislação Social: 9.1 Constituição Federativa do Brasil e Leis da Seguridade Social (LOS, LOPS, LOAS): Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei nº 8.212/1991); Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990); Lei que dispõe sobre planos de benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213/1991); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e respectivas atualizações. 9.2 Legislação social para áreas/segmentos específicos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha, Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH. 9.3 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad). Normativas Internacionais (Declaração de Beijing, Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade, Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude). 10 Legislação profissional: Lei nº 8.662/1993 – Lei de regulamentação da profissão de Assistente Social; Código de Ética Profissional do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993 e alterações); Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.

CARGO 23: BIBLIOTECÁRIO: 1 Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. 2 Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. 3 Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. 4 Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023/2002), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. 5 Indexação: conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. 6 Resumos e índices: tipos e funções. 7 Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 8 Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. 9 Catálogo: tipos e funções. 10 Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing. 11 Centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. 12 Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação. 13 Estrutura e características das publicações: Diário Oficial da União – DOU. 14 Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 15 Estudo de usuário – entrevista. 16 Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 17 Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos.

CARGO 24: CONTADOR: I Contabilidade geral. 1 Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pela Resolução CFC nº 750/1993, DOU de 31/12/1993). 2 Patrimônio – componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido). 3 Diferenciação entre capital e patrimônio. 4 Equação fundamental do patrimônio. 5 Representação gráfica dos estados patrimoniais. 6 Fatos contábeis e

respectivas variações patrimoniais. 7 Conta: conceito; débito, crédito e saldo; teorias, função e estruturas das contas; contas patrimoniais e de resultado. 8 Apuração de resultados; controle de estoques e do custo das vendas. 9 Sistema de contas; plano de contas. 10 Provisões em geral. 11 Escrituração; conceito e métodos; lançamento contábil: rotinas e fórmulas; processos de escrituração; escrituração de operações financeiras; escrituração de operações típicas. 12 Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração; erros de escrituração e suas correções. 13 Sistema de partidas dobradas. 14 Balancete de verificação. 15 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. 16 Classificação das contas; critérios de avaliação do ativo e do passivo; avaliação de investimentos; levantamento do balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações). 17 Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976. 18 Apuração da receita líquida; apuração do lucro bruto e do lucro líquido; destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. 19 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976. 20 Transferência do lucro líquido para reservas; dividendo mínimo obrigatório. 21 Capital de giro: origens e aplicações. II Contabilidade pública. 1 Conceito, objeto e regime. 2 Campo de aplicação. 3 Legislação básica (Lei nº 4.320/1964 e Decreto nº 93.872/1986). 4 Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 5 Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências e mutações. 6 Plano de contas da administração federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 7 Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 8 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. 9 Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/1964. 10 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. 11 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). III AUDITORIA. 1 Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. 2 Auditoria no setor público federal; finalidades e objetivos da auditoria governamental; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. 3 Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragem estatística em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observações; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. IV Legislação tributária aplicada à administração pública: INSRF/nº 480/2004 e suas alterações; INSRP/nº 003/2005 e alterações.

CARGO 25: ESTATÍSTICO: 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de curtose. 21 Distribuições conjuntas.

CARGO 26: NUTRICIONISTA: 1 Noções de anatomia e fisiologia do aparelho digestório. 2 Conceitos de nutrição e dietética. Nutrição humana básica: metabolismo energético e nutricional, biodisponibilidade, classificação, função, fontes, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. 3 Noções de avaliação do estado nutricional do indivíduo saudável nos ciclos da vida: métodos, indicadores antropométricos e características da alimentação. Aleitamento materno. Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN). 4 Alimentos: conceito, características e qualidade. Enfermidades transmitidas por alimentos (ETA) e microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos; microorganismos patogênicos de importância em alimento. 5 Técnica

Dietética: conceito, classificação e características dos alimentos, pré-preparo e preparo de alimentos, metodologia para pesos e medidas de alimentos, processos básicos de cocção e técnicas de armazenamento e transporte, propriedades sensoriais e testes de degustação. Cardápios: Leis da Nutrição e tipos de cardápios. Ficha técnicas de preparação. 6 Unidades de alimentação e nutrição – objetivos, características físicas, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, tipos de serviços e distribuição. Custos, higiene e sanitização. Noções de organização e gestão do processo de trabalho. Vigilância sanitária e controle de qualidade dos grupos de alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e manual de boas práticas. Noções de saúde e segurança no trabalho. 7 Banco de leite, lactário e sondário hospitalar, cozinha dietética: características físicas, normas, procedimentos, equipamentos. 8 Guia alimentar para a população brasileira, modificações da dieta normal e noções de dietas especiais com finalidades terapêuticas. Noções de educação nutricional. 9 Ética e legislação profissional.

CARGO 27: PSICÓLOGO: 1 Teorias da aprendizagem: processo de ensino-aprendizagem, relação professor e aluno, bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino, métodos e técnicas, multimídia educativa e avaliação educacional. Metodologia de projetos, interdisciplinaridade e globalização do conhecimento, análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 2 Educação continuada dos profissionais da escola: o trabalho do psicólogo com os professores e funcionários, planejamento de políticas educacionais. Educação corporativa, educação à distância, projeto pedagógico. 3 Psicologia da aprendizagem: teorias da aprendizagem, princípios básicos do Behaviorismo e implicações educacionais, epistemologia genética de Jean Piaget, perspectiva sócio-interacionista de Vigotsky, a teoria da complexidade de Edgar Morin, a clínica psicanalítica da criança e do adolescente com dificuldades de aprendizagem. 4 Dificuldade de aprendizagem: O papel do psicólogo na identificação das causas de evasão e repetência; o fracasso escolar: abordagens atuais.

15.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 28: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 1 Noções de arquivamento e outros procedimentos administrativos. 2 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 3 Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 4 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricão; conduta; objetividade. 5 Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. 6 Noções de matemática financeira: proporcionalidade, regras de três simples e composta, divisão de grandezas em partes diretamente e inversamente proporcionais, médias aritmética e geométrica, porcentagem, capital, tempo, juros, taxa de juros e montante, juros simples, juros compostos.

15.2.1.5 CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 29: MERENDEIRO: I LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regências nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais. II MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções – regras de três simples e composta. 6 Porcentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. II NOÇÕES DE HIGIENE: grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade; métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional; aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final; conversão, correção e absorção; higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos; doenças veiculadas por alimentos; dietoterapia nas doenças

nutricionais; saúde coletiva e nutrição. III Noções de relações humanas.

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

ANEXO I
Municípios de realização das provas

Município			
Alvarães	Carauari	Juruá	Rio Preto da Eva
Amaturá	Careiro Castanho	Jutai	Santa Isabel do Rio Negro
Anamã	Careiro da Várzea	Lábrea	Santo Antônio do Içá
Anori	Coari	Manacapuru	São Gabriel da Cachoeira
Apuí	Codajás	Manaquiri	São Paulo de Olivença
Atalaia do Norte	Eirunepé	Manaus	São Sebastião do Uatumã
Autazes	Envira	Manicore	Silves
Barcelos	Fonte Boa	Maraã	Tabatinga
Barreirinha	Guajará	Maués	Tapauá
Benjamin Constant	Humaitá	Nhamundá	Tefé
Beruri	Ipixuna	Nova Olinda do Norte	Tonantins
Boa Vista do Ramos	Iranduba	Novo Airão	Uarini
Boca do Acre	Itacoatiara	Novo Aripuanã	Urucará
Borba	Itamarati	Parintins	Urucurituba
Caapiranga	Itapiranga	Pauini	
Canutama	Japurá	Presidente Figueiredo	

ANEXO II
Quadro de vagas

Índice de páginas:

Quadro 1	
Vagas para o cargo de Professor 40 horas – Ampla Concorrência	3
Quadro 1.1	
Vagas para o cargo de Professor 40 horas – Vagas Reservadas para os Candidatos Portadores de Deficiência	4
Quadro 2	
Vagas para o cargo de Professor 20 horas – Ampla Concorrência	5-7
Quadro 2.1	
Vagas para o cargo de Professor 20 horas – Vagas Reservadas para os Candidatos Portadores de Deficiência	8-10
Quadro 3	
Vagas para os demais cargos, exceto para Professor – Ampla Concorrência	11-12
Quadro 3.1	
Vagas para os demais cargos, exceto para Professor – Vagas Reservadas para os Candidatos Portadores de Deficiência	13

Quadro de vagas – Resumo

Requisito de Nível de ensino	Cargo	Vagas ofertadas	Carga horária semanal
Superior	Professor 20h	2.923	20h
	Professor 40h	3.000	40h
	Pedagogo 40h	231	40h
	Bibliotecário	89	30h
	Nutricionista	18	30h
	Psicólogo	17	30h
	Assistente Social	11	30h
	Estatístico	2	30h
	Contador	6	30h
Médio	Assistente Administrativo	757	30h
Fundamental (1º Ano)	Merendeiro	603	30h

Quadro 1: Vagas para o cargo de Professor 40 horas – Ampla Concorrência

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Especial 1	Especial 2	Especial 3	Especial 4	Educação Especial
40H	BOCA DO ACRE	SEDE	18	9	2	1	10	5	5	6	0	3	2	3	3	0	0	3	0	0	0	0	0
40H	COARI	SEDE	17	6	6	1	3	3	3	2	0	1	3	4	4	1	0	0	0	0	0	0	0
40H	EIRUNEPÉ	SEDE	6	6	3	0	5	3	3	2	0	2	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0
40H	HUMAITÁ	SEDE	16	7	3	2	8	6	4	5	0	4	2	3	3	1	0	3	1	1	1	1	0
40H	ITACOATIARA	SEDE	0	3	2	0	2	2	2	2	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	ITACOATIARA	RURAL - ANILIA NOGUEIRA	2	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	ITACOATIARA	RURAL - SERGIO MENDONÇA DE AQUINO	9	18	12	0	16	7	8	6	0	6	6	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	MANACAPURU	SEDE	23	10	6	0	10	3	5	3	0	4	2	6	4	0	0	0	0	1	1	0	0
40H	MANACAPURU	RURAL - EURICO GASPAR DUTRA	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	MANACAPURU	RURAL - JANUARIO SANTANA	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	MANACAPURU	RURAL - MARIO SILVA D'ALMEIDA	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	MANACAPURU	RURAL - NOSSA SRA. DO ROSARIO	3	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	MANAUS	SEDE	395	266	148	28	241	148	137	105	7	92	87	144	130	10	4	23	14	17	17	14	14
40H	PARINTINS	SEDE	11	19	10	0	12	8	8	7	0	4	4	7	10	1	1	0	0	2	2	7	7
40H	PARINTINS	RURAL - CABURI	1	2	1	0	1	2	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	PARINTINS	RURAL - CAETANO MENDONÇA	1	1	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SEDE	8	6	2	1	6	4	3	3	0	2	3	2	2	0	0	3	1	0	0	0	0
40H	TEFÉ	SEDE	14	16	5	1	16	9	7	6	0	4	4	6	4	1	0	0	2	1	1	0	0
40H	TEFÉ	RURAL - AMELIA LIMA	3	2	1	0	2	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	TEFÉ	RURAL - NOSSA SRA. DAS GRAÇAS	2	1	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 1.1: Vagas para o cargo de Professor 40 horas – Vagas Reservadas para os Candidatos Portadores de Deficiência

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial 1	Educação Especial 2	Educação Especial 3	Educação Especial 4
40H	BOCA DO ACRE	SEDE	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	COARI	SEDE	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	EIRUNEPÉ	SEDE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	HUMAITÁ	SEDE	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	ITACOATIARA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	ITACOATIARA	RURAL - ANILIA NOGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	ITACOATIARA	RURAL - SERGIO MENDONÇA DE AQUINO	1	1	1	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
40H	MANACAPURU	SEDE	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	MANACAPURU	RURAL - EURICO GASPAR DUTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	MANACAPURU	RURAL - JANUARIO SANTANA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	MANACAPURU	RURAL - MARIO SILVA D´ALMEIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	MANACAPURU	RURAL - NOSSA SRA. DO ROSARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	MANAUS	SEDE	31	21	11	2	19	12	11	8	1	7	7	11	10	1	0	2	1	1	1	1
40H	PARINTINS	SEDE	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1
40H	PARINTINS	RURAL - CABURI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	PARINTINS	RURAL - CAETANO MENDONÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SEDE	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	TEFÉ	SEDE	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	TEFÉ	RURAL - AMELIA LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	TEFÉ	RURAL - NOSSA SRA. DAS GRAÇAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 2: Vagas para o cargo de Professor 20 horas – Ampla Concorrência

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial 1	Educação Especial 2	Educação Especial 3	Educação Especial 4	Educação Especial 5
20H	ALVARÃES	SEDE	7	4	3	0	6	0	3	2	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	AMATURÁ	SEDE	2	6	0	0	4	2	2	1	0	2	1	2	1	0	0	2	0	0	0	0	0
20H	ANAMÃ	SEDE	5	3	1	0	3	2	2	2	0	1	2	2	3	0	0	2	1	0	0	0	0
20H	ANAMÃ	RURAL - DUQUE DE CAXIAS	2	2	0	0	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	ANAMÃ	RURAL - M ^ª NOGUEIRA MARQUES	2	2	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	ANORI	SEDE	8	5	2	0	2	5	2	2	0	2	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	APUÍ	SEDE	19	7	3	2	5	6	3	0	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	ATALAIA DO NORTE	SEDE	8	3	0	0	8	4	3	3	0	1	2	1	3	0	0	2	0	0	0	0	0
20H	AUTAZES	SEDE	29	9	4	0	9	5	3	4	0	2	2	5	4	1	0	0	1	0	0	0	0
20H	BARCELOS	SEDE	16	12	5	1	6	7	5	7	0	3	6	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	SEDE	16	12	3	0	10	6	9	3	0	4	2	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	RURAL - ANTONIO BELCHIOR	2	1	1	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	RURAL - JACY DUTRA	1	2	1	0	2	3	2	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	RURAL - JULIO CESAR DA COSTA	6	2	0	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	RURAL - NILO PEREIRA	4	1	1	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	RURAL - OTAVIANO CARDOSO	6	1	2	0	2	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BENJAMIN CONSTANT	SEDE	10	6	0	0	7	5	4	0	0	2	1	2	3	0	0	4	0	0	0	0	0
20H	BERURI	SEDE	6	3	2	0	5	3	2	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BOA VISTA DO RAMOS	SEDE	17	6	1	0	6	4	3	2	0	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BORBA	SEDE	19	9	6	0	7	6	7	5	0	3	4	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BORBA	RURAL - JOÃO FERREIRA DA FONSECA	2	3	1	0	2	2	3	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BORBA	RURAL - NOSSA SRA. DO ROSARIO	7	2	2	0	3	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAAPIRANGA	SEDE	11	6	0	0	3	6	3	1	0	2	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0
20H	CANUTAMA	SEDE	18	5	3	0	5	2	5	0	0	4	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CARAUARI	SEDE	8	13	8	0	8	6	4	5	0	6	3	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO CASTANHO	SEDE	4	2	1	0	5	3	2	1	0	3	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO CASTANHO	RURAL - FABIO LUCENA	1	2	1	0	3	0	2	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO CASTANHO	RURAL - PEDRO DOS SANTOS	12	2	1	0	2	2	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	SEDE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial 1	Educação Especial 2	Educação Especial 3	Educação Especial 4
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - ALBERTO DOS SANTOS MIGUEIS	4	4	1	0	2	0	1	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - ANTONIO FERREIRA GUEDES	2	4	0	0	4	0	1	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	5	3	0	0	2	2	3	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - TIBURCIO ALVES MOGEIRO	2	2	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - VITAL DE ANDRADE BRANDÃO	7	4	3	0	7	3	2	1	0	2	1	2	1	0	0	3	0	0	0	0
20H	CODAJÁS	SEDE	34	19	6	0	6	13	6	6	0	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0
20H	ENVIRA	SEDE	19	6	4	0	3	2	3	2	0	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	FONTE BOA	SEDE	8	16	2	0	17	8	6	2	0	4	3	3	3	0	0	4	2	0	0	0
20H	FRONTEIRA	SEDE	15	5	0	0	4	2	4	1	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
20H	GUAJARÁ	SEDE	4	6	1	0	5	2	2	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
20H	GUAJARÁ	RURAL - MATILDE TAVEIRA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	IPIXUNA	SEDE	7	5	6	0	9	6	5	4	0	2	2	4	3	0	0	0	0	0	0	0
20H	IRANDUBA	SEDE	4	5	4	0	6	4	3	2	0	1	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0
20H	ITAMARATI	SEDE	8	4	1	0	5	2	3	2	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
20H	ITAPIRANGA	SEDE	1	4	1	0	1	2	0	1	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
20H	JAPURÁ	SEDE	6	3	1	0	2	2	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	JAPURÁ	RURAL - CASTELO BRANCO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	JURUÁ	SEDE	13	3	0	0	3	2	2	2	0	2	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0
20H	JUTAÍ	SEDE	20	11	0	0	8	6	6	3	0	3	2	2	1	0	0	4	0	0	0	0
20H	LÁBREA	SEDE	21	14	0	0	14	8	8	4	0	6	4	6	6	1	1	7	0	1	1	0
20H	MANAQUIRI	SEDE	1	1	1	0	1	1	2	3	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	MANICORÉ	SEDE	29	20	12	0	12	12	8	6	0	5	2	6	6	0	0	0	0	0	0	0
20H	MANICORÉ	RURAL - SANTO ANTONIO DO MATUPI	4	3	2	0	4	3	4	3	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
20H	MARAÃ	SEDE	7	3	2	0	5	2	0	3	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
20H	MAUÉS	SEDE	6	17	13	1	16	9	10	7	0	4	4	7	6	0	0	0	0	1	1	0
20H	NHAMUNDÁ	SEDE	12	6	6	1	6	5	5	2	0	1	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0
20H	NHAMUNDÁ	RURAL - SÃO SEBASTIÃO DO	4	2	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial 1	Educação Especial 2	Educação Especial 3	Educação Especial 4
		COROCORÓ																				
20H	NOVA OLINDA DO NORTE	SEDE	8	3	3	0	5	6	2	3	0	6	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0
20H	NOVO AIRÃO	SEDE	4	0	2	0	0	2	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	NOVO ARIPUANÃ	SEDE	18	4	2	0	7	6	3	3	0	5	3	2	2	0	0	0	1	1	1	0
20H	NOVO ARIPUANÃ	RURAL - J.W.MARRIOT JR.	0	1	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	PAUINI	SEDE	9	5	1	0	6	5	4	3	0	5	1	1	1	0	0	3	0	0	0	0
20H	PRESIDENTE FIGUEIREDO	SEDE	1	4	0	0	5	4	1	0	0	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0
20H	RIO PRETO DA EVA	SEDE	1	4	4	0	4	2	1	1	0	2	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0
20H	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SEDE	7	5	0	0	6	4	4	3	1	1	3	1	2	1	0	5	0	0	0	0
20H	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	SEDE	6	6	0	0	10	4	4	2	0	3	4	1	3	0	0	3	0	0	0	0
20H	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	SEDE	35	10	2	1	11	4	4	6	0	5	1	1	2	0	0	5	0	1	1	0
20H	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	SEDE	0	1	3	0	4	3	2	2	0	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0
20H	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	RURAL - ARMANDO MENDES	0	2	0	0	2	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
20H	SILVES	SEDE	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
20H	TABATINGA	SEDE	11	13	0	0	16	6	5	3	0	4	3	6	6	0	0	5	0	1	1	0
20H	TAPAUÁ	SEDE	15	7	0	0	4	5	2	1	0	3	1	1	2	1	0	2	0	0	0	0
20H	TONANTINS	SEDE	22	14	6	0	10	6	8	6	0	2	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0
20H	UARINI	SEDE	7	8	2	0	6	5	4	3	0	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
20H	URUCARÁ	SEDE	1	3	3	0	2	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
20H	URUCURITUBA	SEDE	6	7	0	0	8	5	5	3	0	2	3	2	3	1	0	0	0	0	0	0
20H	URUCURITUBA	RURAL - ESPERANÇA	1	3	2	0	2	4	2	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
20H	URUCURITUBA	RURAL - LICINIO JOSE DE ARAUJO	2	2	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 2.1: Vagas para o cargo de Professor 20 horas – Vagas Reservadas para os Candidatos Portadores de Deficiência

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Especial 1	Especial 2	Especial 3	Especial 4
20H	ALVARÃES	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	AMATURÁ	SEDE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	ANAMÃ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	ANAMÃ	RURAL - DUQUE DE CAXIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	ANAMÃ	RURAL - M ^a NOGUEIRA MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	ANORI	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	APUÍ	SEDE	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	ATALAIA DO NORTE	SEDE	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	AUTAZES	SEDE	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARCELOS	SEDE	1	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	SEDE	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	RURAL - ANTONIO BELCHIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	RURAL - JACY DUTRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	RURAL - JULIO CESAR DA COSTA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	RURAL - NILO PEREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BARREIRINHA	RURAL - OTAVIANO CARDOSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BENJAMIN CONSTANT	SEDE	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BERURI	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BOA VISTA DO RAMOS	SEDE	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BORBA	SEDE	2	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BORBA	RURAL - JOÃO FERREIRA DA FONSECA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	BORBA	RURAL - NOSSA SRA. DO ROSARIO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAAPIRANGA	SEDE	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CANUTAMA	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CARAUARI	SEDE	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO CASTANHO	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO CASTANHO	RURAL - FABIO LUCENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO CASTANHO	RURAL - PEDRO DOS SANTOS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - ALBERTO DOS SANTOS MIGUEIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - ANTONIO FERREIRA GUEDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial 1	Educação Especial 2	Educação Especial 3	Educação Especial 4
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - TIBURCIO ALVES MOGEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - VITAL DE ANDRADE BRANDÃO	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CODAJÁS	SEDE	3	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	ENVIRA	SEDE	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	FONTE BOA	SEDE	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	FRONTEIRA	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	GUAJARÁ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	GUAJARÁ	RURAL - MATILDE TAVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	IPIXUNA	SEDE	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	IRANDUBA	SEDE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	ITAMARATI	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	ITAPIRANGA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	JAPURÁ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	JAPURÁ	RURAL - CASTELO BRANCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	JURUÁ	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	JUTAÍ	SEDE	2	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	LÁBREA	SEDE	2	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0
20H	MANAQUIRI	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	MANICORÉ	SEDE	2	2	1	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	MANICORÉ	RURAL - SANTO ANTONIO DO MATUPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	MARAÃ	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	MAUÉS	SEDE	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
20H	NHAMUNDÁ	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	NHAMUNDÁ	RURAL - SÃO SEBASTIÃO DO COROCORÓ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	NOVA OLINDA DO NORTE	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	NOVO AIRÃO	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	NOVO ARIPUANÃ	SEDE	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	NOVO ARIPUANÃ	RURAL - J.W.MARRIOT JR.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	PAUINI	SEDE	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	PRESIDENTE FIGUEIREDO	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	RIO PRETO DA EVA	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SEDE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	SEDE	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial 1	Educação Especial 2	Educação Especial 3	Educação Especial 4	Educação Especial 0	
20H	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	SEDE	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	RURAL - ARMANDO MENDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	SILVES	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	TABATINGA	SEDE	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	TAPAUÁ	SEDE	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	TONANTINS	SEDE	2	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	UARINI	SEDE	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	URUCARÁ	SEDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	URUCURITUBA	SEDE	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	URUCURITUBA	RURAL - ESPERANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	URUCURITUBA	RURAL - LICINIO JOSE DE ARAUJO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 3: Vagas para os demais cargos, exceto para Professor – Ampla Concorrência

Município	Pedagogo	Assistente Administrativo	Merendeiro	Bibliotecário	Nutricionista	Psicólogo	Assistente Social	Estatístico	Contador
MANAUS	52	443	426	23	8	7	1	2	5
ALVARÃES	2	1	0	1	0	0	0	0	0
AMATURÁ	1	3	0	1	0	0	0	0	0
ANAMÃ	3	0	0	1	0	0	0	0	0
ANORI	2	1	0	1	0	0	0	0	0
APUÍ	1	3	0	1	0	0	0	0	0
ATALAIA DO NORTE	2	4	3	1	0	0	0	0	0
AUTAZES	2	7	12	1	0	0	0	0	0
BARCELOS	1	6	3	1	0	0	0	0	0
BARREIRINHA	4	7	6	1	0	0	0	0	0
BENJAMIN CONSTANT	2	6	5	1	0	0	0	0	0
BERURI	2	2	0	1	0	0	0	0	0
BOA VISTA DO RAMOS	2	3	0	1	0	0	0	0	0
BOCA DO ACRE	5	0	0	1	0	0	0	0	0
BORBA	5	0	4	1	0	0	0	0	0
CAAPIRANGA	1	2	3	1	0	0	0	0	0
CANUTAMA	1	2	1	1	0	0	0	0	0
CARAUARI	5	1	0	1	1	1	1	0	0
CAREIRO CASTANHO	2	7	8	1	0	0	0	0	0
CAREIRO DA VARZEA	3	5	0	1	0	0	0	0	0
COARI	6	12	5	1	0	0	0	0	0
CODAJÁS	4	3	2	1	0	0	0	0	0
EIRUNEPÉ	5	7	0	1	0	0	0	0	0
ENVIRA	2	3	0	1	0	0	0	0	0
FONTE BOA	3	1	0	1	0	0	0	0	0
GUAJARÁ	1	0	1	1	0	0	0	0	0
HUMAITÁ	5	4	0	1	0	0	0	0	0
IPIXUNA	2	3	0	1	0	0	0	0	0
IRANDUBA	1	9	4	1	0	0	0	0	0
ITACOATIARA	4	4	7	1	1	1	1	0	0
ITAMARATI	1	3	2	1	0	0	0	0	0
ITAPIRANGA	2	0	0	1	0	0	0	0	0
JAPURÁ	2	3	0	1	0	0	0	0	0

Município	Pedagogo	Assistente Administrativo	Merendeiro	Bibliotecário	Nutricionista	Psicólogo	Assistente Social	Estatístico	Contador
JURUÁ	1	3	0	1	0	0	0	0	0
JUTAÍ	2	4	0	1	0	0	0	0	0
LÁBREA	2	6	0	1	1	1	1	0	0
MANACAPURU	9	28	7	1	1	1	1	0	0
MANAQUIRI	1	5	6	1	0	0	0	0	0
MANICORÉ	5	9	5	1	1	1	1	0	0
MARAÃ	1	0	0	1	0	0	0	0	0
MAUÉS	4	0	0	1	0	0	0	0	0
NHAMUNDÁ	3	1	2	1	0	0	0	0	0
NOVA OLINDA DO NORTE	3	5	0	1	0	0	0	0	0
NOVO AIRÃO	2	3	0	1	0	0	0	0	0
NOVO ARIPUANÃ	2	6	5	1	0	0	0	0	0
PARINTINS	10	5	0	1	1	1	1	0	0
PAUINI	2	4	3	1	0	0	0	0	0
PRESIDENTE FIGUEIREDO	1	4	5	1	0	0	0	0	0
RIO PRETO DA EVA	1	3	0	1	0	0	0	0	0
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	2	1	4	1	0	0	0	0	0
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	3	7	1	1	0	0	0	0	0
SÃO GABRIEL	5	8	8	1	1	1	1	0	0
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	3	5	4	1	0	0	0	0	0
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	2	0	7	1	0	0	0	0	0
SILVES	1	3	1	1	0	0	0	0	0
TABATINGA	5	13	0	1	1	1	1	0	0
TAPAUÁ	2	5	8	1	0	0	0	0	0
TEFÉ	6	16	5	1	1	1	1	0	0
TONANTINS	1	6	2	1	0	0	0	0	0
UARINI	1	3	0	1	0	0	0	0	0
URUCARÁ	1	1	0	1	0	0	0	0	0
URUCURITUBA	2	5	3	1	0	0	0	0	0

Quadro 3.1: Vagas para os demais cargos, exceto para Professor – Vagas Reservadas para os Candidatos Portadores de Deficiência

Município	Pedagogo	Assistente Administrativo	Merendeiro	Bibliotecário	Nutricionista	Psicólogo	Assistente Social	Estatístico	Contador
MANAUS	6	30	29	5	1	1	1	0	1
ALVARÃES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AMATURÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANAMÃ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANORI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APUÍ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATALAIA DO NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUTAZES	0	1	1	0	0	0	0	0	0
BARCELOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BARREIRINHA	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BENJAMIN CONSTANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BERURI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOA VISTA DO RAMOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BOCA DO ACRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BORBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAAPIRANGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CANUTAMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARAUARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAREIRO CASTANHO	0	1	1	0	0	0	0	0	0
CAREIRO DA VARZEA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COARI	1	1	0	0	0	0	0	0	0
CODAJÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EIRUNEPÉ	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ENVIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FONTE BOA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUAJARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HUMAITÁ	1	0	0	0	0	0	0	0	0
IPIXUNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRANDUBA	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ITACOATIARA	0	0	1	0	0	0	0	0	0
ITAMARATI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITAPIRANGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JAPURÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Município	Pedagogo	Assistente Administrativo	Merendeiro	Bibliotecário	Nutricionista	Psicólogo	Assistente Social	Estatístico	Contador
JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUTAÍ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÁBREA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANACAPURU	1	2	1	0	0	0	0	0	0
MANAQUIRI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANICORÉ	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MARAÃ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAUÉS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NHAMUNDÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA OLINDA DO NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO AIRÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO ARIPUANÃ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARINTINS	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PAUINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE FIGUEIREDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO PRETO DA EVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SÃO GABRIEL	1	1	1	0	0	0	0	0	0
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TABATINGA	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TAPAUÁ	0	0	1	0	0	0	0	0	0
TEFÉ	1	1	0	0	0	0	0	0	0
TONANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UARINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URUCARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URUCURITUBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO III

Locais com acesso à internet para inscrição e para entrega da documentação para isenção de taxa

Município	Escola Estadual/Coordenação	Endereço
Alvarães	E .E. Jonnes Petrus	Rua Uarini, s/n, Centro
Amaturá	E .E. Amaturá	Rua Amazonino Mendes, nº 245, Novo
Anamã	E .E. Tancredo Neves	Rua Álvaro Maia, nº 402, Centro
Anori	E .E. Pres. Costa e Silva	Av. 8 de Dezembro, nº 126, Centro
Apuí	E .E. Prof. Gilberto Mestrinho	Rua Minas Gerais, nº 933, Praça Rio Jui, Centro
Atalaia do Norte	E .E. Pio Veiga	Rua Nova I, nº 174, Santa Luzia
Autazes	E .E. Maria E. Mestrinho	Rua Joaquim A. de Queiroz, nº 421, Santa Luzia
Barcelos	E .E. Pe. João Badalotti	Av. Ajuricaba, s/n, Centro
Barreirinha	E .E. Profa. Maria Belém	Rod. BH-1, Nilo Pereira, nº 1540, Santa Luzia
Benjamin Constant	E .E. Imaculada Conceição	Rua Monsenhor Thomaz, nº 60, Centro
Beruri	E .E. Euclides Vieira	Travessa Ajuricaba, s/n, São Francisco
Boa Vista do Ramos	E .E. Profa. Maria Izabel	Rua Padre Gabriel, s/n, Centro
Boca do Acre	E .E. Barão de Boca do Acre	Travessa Barão, nº 159, Praia do Gado
Borba	E .E. Cônego Bento	Estrada do Aeroporto, nº 1752, Centro
Caapiranga	E .E. Carmina de Castro	Estrada Ari Antunes, nº 203, Santa Luzia
Canutama	E .E. Tancredo Neves	Rua Benjamin Constant, nº 932, Centro
Carauari	E .E. Carauari	Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Nova República
Careiro Castanho	E .E. Marçal Girão	Rua Araça, nº 392, Vista Alegre
Careiro da Várzea	E .E. Coronel Fiúza	Rua 29 de Janeiro, nº 8, Centro
Coari	E .E. N.S Pérputuo Socorro	Rua 15 de Novembro, nº 345, Centro
Codajás	E .E. N.S das Graças	Praça Dom Mario, nº 94, Centro
Eirunepé	E .E. Francisca Mendes	Rua Cultura, s/n, Nossa Senhora de Fátima
Envira	E .E. Armando Mendes	Rua 27 de Julho, nº 247, São Francisco
Fonte Boa	E .E. Waldemarina Ferreira	Rua Eurico Gaspar Dutra, s/n, Centro
Guajará	E .E. Jose C. Mestrinho	Rua Edson Herculano, s/n, Centro
Humaitá	E .E. Álvaro Maia	Rua S/1, nº 2443, Centro
Ipixuna	E .E. Ipixuna	Rua João Barroso, Conjunto Mario Cordeiro
Iranduba	E .E. Isaias Vasconcelos	Av. Rio Madeira, s/n, Centro
Itacoatiara	E .E. Profa. Mirtes Rosas	Av. Mario Andrezza, nº 2541, São Cristovão
Itamarati	E .E. Francidene Soares	Rua Vitória Régia, nº 130, Centro
Itapiranga	E .E. Tereza Santos	Rua Antonia de Almeida Santos, s/n, Centro
Japurá	E .E. Dorothea Braga	Rua Raimundo Cruz, s/n, Centro
Juruá	E .E. Prof. Romerito Brito	Rua Francisco de Paula, nº 131, Tancredo Neves

Município	Escola Estadual/Coordenação	Endereço
Jutaí	E .E. Pe. João Van Dungen	Rua Sebastião Campos, nº 89, Centro
Lábrea	E .E. Balbina Mestrinho	Av. Luís Falcão, nº 2487, Centro
Manacapuru	E .E. Jamil Seffair	Av. Boulevard Rates Oliveira, s/n, Terra Preta
Manaquiri	E .E. Anselmo Jacob	Rua Manoel David, nº 163, Centro
Manaus	E. E. Ruy Araujo	Av. Carvalho Leal, 931, Cachoeirinha
Manaus	Colégio Brasileiro Pedro Silvestre	Rua 10 de Julho, 843, Centro
Manaus	E. E. Tiradentes	Rua Coronel Ferreira de Araújo, s/n, Petropolis
Manaus	E. E. Nelson Alves Ferreira	Rua 5 de Fevereiro, s/n, Betânia
Manaus	E. E. Solon de Lucena	Av. Constantino Nery, s/n, São Geraldo
Manaus	E. E. Waldock Frick (antiga Euclídia Grana)	R Santa Helena, s/n, Carlinhos da Carbrás, Com. São Pedro
Manaus	E. E. Antônio Encarnação Filho	Av. Des. João Machado, 211, Lirio do Vale II
Manaus	E. E. Eldah Bitton Telles da Rocha	Rua T 8, s/n, Compensa III, Compensa
Manaus	E. E. Ernesto Penafort	Rua Marginal, s/n, São José II, São José Operário
Manaus	E. E. Maria Teixeira Góes	Rua Drª. Didia, s/n, Zumbi II, Zumbi dos Palmares
Manaus	E. E. Vasco Vasques	Rua Nova Esperança, s/n, Jorge Teixeira
Manaus	E. E. Ruy Alencar	Av. Margarita, Qd. 160, s/n, Cidade Nova
Manaus	E. E. Octávio Mourão	Rua Amazonino Mendes, s/n, Santa Etelvina
Manaus	E. E. Ruth Prestes	Av. Noel Nutels, 51, Cidade Nova
Manicore	E .E. Pedro Aguirre	Praça Rui Araújo, nº 432, Centro
Maraã	E .E. Benta Solart	Av. 7 de Maio, s/n, Centro
Maués	E .E. São Pedro	Praça Cel. João Verçosa, nº 121, Ramal Júnior
Nhamundá	E .E. Profa Enery Barbosa	Rua. Gov. Plínio R. Coelho, s/n, Gilberto Mestrinho
Nova Olinda do Norte	E .E. Nossa S. de Nazaré	Rua Triunfo, nº 629, Centro
Novo Airão	E .E. Danilo de Matos Areosa	Av. João Paulo II, nº 192, Centro
Novo Aripuanã	E .E. Joaquim Canamary	Av.Pres.Figueiredo, nº 17, Centro
Parintins	Coordenadoria Regional	Praça São Benedito, nº 3145, São Benedito
Pauini	E .E. Alberto de Aguiar Correa	Rua Cel José Rodrigues, nº 279, Cidade Baixa
Presidente Figueiredo	E .E. Maria Calderaro	Av. Acariquara, nº 43, Centro
Rio Preto da Eva	E .E. Rio Preto da Eva	Gov. Ângelo Amaral, nº 5, Centro
Santa Isabel do Rio Negro	E .E. Pe. José Schneider	Rua Eustáquio Alves Pereira, nº 210, Centro
Santo Antônio do Içá	E .E. Santo Antonio	Rua Monsenhor Thomás, nº 63, Centro
São Gabriel da Cachoeira	E .E. Ir. Ines Penha	Rua 4, s/n, Dabaru
São Paulo de Olivença	E .E. Nossa S. De Assunção	Rua Stanislau Afonso, s/n, Centro
São Sebastião do Uatumã	E .E. São Sebastião	Rua Dr. Álvaro Maia, s/n, Centro
Silves	E .E. Humberto C. Branco	Av. Gov. Eduardo Ribeiro, nº 216, Panorama
Tabatinga	E .E. Conceição Xavier - GM	Av. Amizade, nº 76, Centro
Tapauá	E .E. Antonio Ferreira	Av. Pres. Costa e Silva, nº 349, Mander Costa

Município	Escola Estadual/Coordenação	Endereço
Tefé	E .E. Corintha B. Façanha	Rua São Francisco, nº 1329, Centro
Tonantins	E .E. São Francisco	Praça São Pedro, nº 875, Centro
Uarini	E .E. Edson Melo	Rua Tancredo Neves, nº 800, Centro
Urucará	E .E. Balbina Mestrinho	Rua Coronel Pinto, s/n, Aparecida
Urucurituba	E .E. Maria Arruda	Av. Pres. Castelo Branco, nº 556, Centro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO (SEDUC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 2/2011 – SEDUC/AM, DE 7 DE JANEIRO DE 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO (SEDUC), torna pública a **retificação** do número de vagas para os municípios de **Itacoatiara** e **Careiro da Várzea**, constantes dos quadros **1, 1.1, 2 e 2.1** do quadro do Anexo II do Edital nº 1/2010 – SEDUC/AM, de 6 de janeiro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Quadro 1: Vagas para o cargo de Professor 40 horas – Ampla Concorrência

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial 1	Educação Especial 2	Educação Especial 3	Educação Especial 4	
(...)																							
40H	ITACOATIARA	SEDE	9	18	12	0	16	7	8	6	0	6	6	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	ITACOATIARA	RURAL - ANILIA NOGUEIRA	2	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	ITACOATIARA	RURAL - SERGIO MENDONÇA DE AQUINO	0	3	2	0	2	2	2	2	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
(...)																							

Quadro 1.1: Vagas para o cargo de Professor 40 horas – Vagas Reservadas para os Candidatos Portadores de Deficiência

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial 1	Educação Especial 2	Educação Especial 3	Educação Especial 4	
(...)																							
40H	ITACOATIARA	SEDE	1	1	1	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	ITACOATIARA	RURAL - ANILIA NOGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40H	ITACOATIARA	RURAL - SERGIO MENDONÇA DE AQUINO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(...)																							

Quadro 2: Vagas para o cargo de Professor 20 horas – Ampla Concorrência

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial 1	Educação Especial 2	Educação Especial 3	Educação Especial 4	
(...)																							
20H	CAREIRO DA VARZEA	SEDE	7	4	3	0	7	3	2	1	0	2	1	2	1	0	0	3	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - ALBERTO DOS SANTOS MIGUEIS	4	4	1	0	2	0	1	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - ANTONIO FERREIRA GUEDES	2	4	0	0	4	0	1	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - TIBURCIO ALVES MOGEIRO	5	3	0	0	2	2	3	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - VITAL DE ANDRADE BRANDÃO	2	2	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(...)																							

Quadro 2.1: Vagas para o cargo de Professor 20 horas – Vagas Reservadas para os Candidatos Portadores de Deficiência

Carga Horária	Município	Zona	Anos Iniciais	Português	Inglês	Artes	Matemática	Historia	Geografia	Educação Física	Religião	Ciências	Biologia	Química	Física	Filosofia	Sociologia	Espanhol	Educação Especial 1	Educação Especial 2	Educação Especial 3	Educação Especial 4	
(...)																							
20H	CAREIRO DA VARZEA	SEDE	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - ALBERTO DOS SANTOS MIGUEIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - ANTONIO FERREIRA GUEDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - TIBURCIO ALVES MOGEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20H	CAREIRO DA VARZEA	RURAL - VITAL DE ANDRADE BRANDÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(...)																							

Torna pública, ainda, a **retificação** no *caput* onde se lê: Edital nº 1/2010 – SEDUC/AM, de 6 de janeiro de 2011, leia-se: Edital nº 1/2011 – SEDUC/AM, de 6 de janeiro de 2011.

Torna pública, por fim, a **retificação** do subitem 15.2.1.3 referente ao conteúdo programático, apenas para o cargo 20: PROFESSOR – SOCIOLOGIA, que passa a ter a redação a seguir especificada.

CARGO 20: PROFESSOR – SOCIOLOGIA: (...)13 Sociologia no **Norte:** cultura, identidade, religiosidade. (...)

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino